

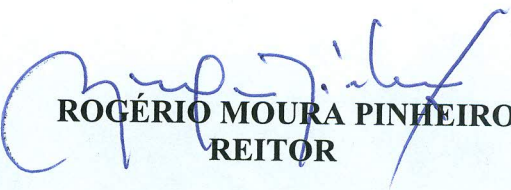


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 149 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009252/2001-34, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau máximo, a servidora **JOSE IRAN DE SOUZA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0140260, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, a partir de 04.02.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02

Em 21 / 03 / 02